



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUATAMBU

DECRETO N. 168/2017

PUBLICADO NO MURAL PÚBLICO
MUNICIPAL EM 19/09/17
ATÉ 19/11/17

Assinatura

“NOMEIA MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO PARA PARCERIAS A SEREM CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS CIVIS A QUE SE REFERE A LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a necessidade de instaurar procedimento administrativo para realizar a análise, seleção e julgamento de Projetos para a celebração de parcerias com as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão de Seleção e Julgamento, incumbidos de realizar a análise, seleção e julgamento de Projetos para a celebração de parcerias entre o Município de Guatambu e as Organizações Sociais Civis a que se refere a Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme segue:

I – Presidente: Jean Gustavo Corá

II – Secretária: Katiane Ferrari

III – Membro: Lucas Cardoso Teles

Art. 2º As funções da Comissão serão exercidas no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das Dotações Orçamentárias vigentes.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guatambu – SC, 19 de setembro de 2017.


LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal